Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1778 – DATA 06/09/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 162/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Fica designado(a) novo(a) fiscal do contrato, conforme servidor(a) indicado(a) abaixo, substituindo, para este contrato específico, a designação constante na Portaria nº 70/2025.

SERVIDOR	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
LORAINE SAMPAIO B. ANDRADE **MATRÍCULA: 3756**	JC Capacitação Assessoria e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 50.429.023/0001- 94.	Inexigibilidade nº 007/2025	Serviços técnicos especializados para assessoria na operacionalização do eSocial e no gerenciamento do SIGA/TCM.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de setembro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.09.05 17:34:55 -03'00'

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço
Rua Visconde do Rio Branco, 122. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175